

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 139/2024 DE 05 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, PREFEITA MUNICIPAL, DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER /MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Rosário Oeste/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Recuperação de Estradas Vicinais nas Comunidades do município de Santo Antônio de Leverger - MT, nos seguintes trechos: COQUEIRO: Coordenada inicial: 15°46'44.37" S; 55°58'49.31"O; coordenada final: 15°43'41.62"S; 55°52'40.46"O; SANGRADOURO/BR364: Coordenada inicial: 15°42'5.63"S; 55°52'47.01"O; Coordenada final: 15°48'22.95"S; 55°45'23.42"O; BAIA DA LARANJA: Coordenada inicial: 15°47'5.24"S; 55°58'21.86"O; coordenada final: 15°52'54.98"S; 55°58'37.77"O; SANGRADOURO/OLHO D'AGUA: Coordenada inicial: 15°42'31.31"S; 55°44'42.23"O; coordenada final: 15°48'22.95"S; 55°45'23.42"O; VEREDA: Coordenada inicial: 15°51'45.05"S; 56° 5'15.80"O; COORD.FINAL: 15°52'17.68"S; 56° 6'4.39"O; PROJETO BARREIRINHO/PEDRA BRANCA: Coordenada inicial: 15°51'37.58"S; 56° 4'10.84"O; coordenada final: 15°47'53.23"S; 56° 1'18.29"O; VARGINHA-ENG.VELHO/MIGUEL VELHO: Coordenada inicial: 15°48'46.41"S; 56° 6'2.86"O; coordenada final: 15°47'10.18"S; 56° 8'16.89"O; ENGENHO VELHO/BOCAINA: Coordenada inicial: 15°47'10.18"S; 56° 8'16.89"O; coordenada final: 15°47'9.38"S; 56° 6'28.50"O; BOCAINA/MT040: Coordenada inicial: 15°46'30.42"S; 56° 3'56.14"O; Coordenada final: 15°47'47.69"S; 56° 6'28.88"O; numa extensão total de 99,42 km, no Município de Santo Antônio do Leverger-MT	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAYCON HENRIQUE MORAES RODRIGUES CREA: 51648/MT

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): MAYCON HENRIQUE MORAES RODRIGUES

CREA: 51648/MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Santo Antônio de Leverger - MT, 05 de julho de 2024.

Francieli Magalhaes de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal

Maycon Henrique Moraes Rodrigues

Engenheiro Civil - CREA 51648/MT